PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2019
DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/SPAR/SMC-G/2019
TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/SPAR/SMC-G/2019
PROCESSO Nº 6025.2019/0008287-2

Aos dezoito dias de dezembro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 340, Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **INSTITUTO PRO REI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.905.222/0001-00**, com sede àRua Lourenço Saporito, 331, Jd. Ana Maria, São Paulo. SP CEP: 05757-200, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **Guilherme dos Santos Azevedo RG nº 17.580.541-6, CPF n° 116.494.588-27**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº 021527413, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 513.019/2014 e alterações, aditam o referido termo (documento SEI sob nº018333537 e 021998110, para a plena execução do Projeto "**ARTE QUE MUDA, VIDA QUE TRANSFORMA, CULTURA QUE VALORIZA**", no período de **11 de junho a 31 de dezembro de 2019**, na cidade de São Paulo, para fazer constar a alteração da prorrogação de vigência para o período de **11/06/2019 a 25/01/2019**, devido a alteração da apresentação final do Projeto em 25/01/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas peles partes contratantes.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura

GUILHERME DOS SANTOS AZEVEDO
Instituto Pro Rei
Representante legal